

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA

CNPJ/MF nº 03.855.441/0001-63

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2011**

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** 20 de outubro de 2011, às 10:00 horas, na sede da **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Instituição Administradora"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B – 3º andar, São Paulo, SP.
- II. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de aviso, nos termos do parágrafo 5º do artigo 48 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, e do parágrafo 2º do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008.
- III. **PRESENCAS:** Compareceu a totalidade dos cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística ("Fundo"), conforme assinaturas na lista de presença, e a Instituição Administradora, representada por seu procurador, o Sr. Augusto Afonso Martins.
- IV. **COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Augusto Afonso Martins; Secretário: Sra. Flávia Palácios Mendonça.
- V. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - i) a emissão de cédulas de crédito imobiliário representativas de parcelas dos valores locatícios oriundos do Contrato de Locação de Laboratório de Fluidos sob Encomenda, a ser celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("Petrobras") e a Instituição Administradora, em nome do Fundo (as "CCI – Parcelas B, C e D – Macaé II"), e do Contrato de Locação de Sede Administrativa sob Encomenda, a ser celebrado entre Petrobras e a Instituição Administradora, em nome do Fundo, (as "CCI - Parcelas B, C e D - Santos" e, em conjunto com as CCI – Parcelas B, C e D – Macaé II, as "CCI"), no âmbito da participação do Fundo no "Projeto Macaé II" e "Projeto Santos", respectivamente;
 - ii) a cessão das CCI pelo Fundo à RB Capital Securitizadora S.A. ("Securitizadora");
 - iii) o aumento da taxa de administração devida à Instituição Administradora;





FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA

CNPJ/MF nº 03.855.441/0001-63

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2011**

- iv) a celebração do "7º Aditivo ao Acordo de Quotistas", a ser celebrado entre a Instituição Administradora e os quotistas do Fundo; e
- v) a autorização para a Instituição Administradora celebrar, em nome do Fundo os seguintes instrumentos jurídicos relacionados às deliberações dos itens (i) e (ii) acima:
- v.1) com relação ao Projeto Macaé II:

- a) **ESCRITURA PÚBLICA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE SUPERFÍCIE E OUTRAS AVENÇAS**, a ser celebrada entre a Instituição Administradora, agindo exclusivamente na qualidade de administradora do Fundo, como outorgada, e a Petrobras, como outorgante, com relação ao terreno de propriedade da Petrobras, situado no Parque dos Tubos, no Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro ("Terreno Macaé II"), objeto da Matrícula nº 33.133, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Macaé;
- b) **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES**, a ser celebrado entre a Instituição Administradora, agindo exclusivamente na qualidade de administradora do Fundo, como outorgada, e a Petrobras, como outorgante, para cessão dos direitos e obrigações oriundos do Contrato para Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços relativos à Construção e Montagem do Laboratório de Fluidos no Parque dos Tubos, celebrado entre a Petrobras e a construtora Multitek Engenharia Ltda., em 13 de junho de 2011;
- c) **CONTRATO DE GERENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO**, a ser celebrado entre a Instituição Administradora, agindo exclusivamente na qualidade de administradora do Fundo, e a Petrobras, com

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA

CNPJ/MF nº 03.855.441/0001-63


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2011**

relação à construção do Laboratório de Fluidos no Terreno Macaé II;

- d) **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, a ser celebrado entre a Instituição Administradora, agindo exclusivamente na qualidade de administradora do Fundo, como locadora, e a Petrobras, na qualidade de locatária, tendo por objeto o Laboratório de Fluidos que será construído e instalado no Terreno Macaé II; e
- e) **INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO PRIVADA DE CÉDULA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS – PARCELAS B, C e D DE TITULARIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA**, a ser celebrado entre a Instituição Administradora, agindo exclusivamente na qualidade de administradora do Fundo, como emissor;

v.2) com relação ao Projeto Santos:

- a) **ESCRITURA PÚBLICA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE SUPERFÍCIE E OUTRAS AVENÇAS**, a ser celebrada entre a Instituição Administradora, agindo exclusivamente na qualidade de administradora do Fundo, como outorgada, e a Petrobras, como outorgante, com relação ao terreno de propriedade da Petrobras, situado no Bairro do Valongo, no Município de Santos, Estado de São Paulo, objeto da Matrícula nº 64.068, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santos ("Terreno Santos");
- b) **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES**, a ser celebrado entre a Instituição Administradora, agindo exclusivamente na qualidade de administradora do Fundo, como outorgada, e a Petrobras, como outorgante, para cessão dos direitos e obrigações oriundos do



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA

CNPJ/MF nº 03.855.441/0001-63

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2011**

Contrato para Execução de Serviços de Elaboração de Projeto Executivo e de Construção de Sede Administrativa, celebrado entre a Petrobras e a construtora Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A., em 12 de maio de 2011;

- c) **CONTRATO DE GERENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO**, a ser celebrado entre a Instituição Administradora, agindo exclusivamente na qualidade de administradora do Fundo, e a Petrobras, com relação à construção da Sede Administrativa no Terreno Santos ;
- d) **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, a ser celebrado entre a Instituição Administradora, agindo exclusivamente na qualidade de administradora do Fundo, como locadora, e a Petrobras, na qualidade de locatária, tendo por objeto a Sede Administrativa que será construída e instalada no Terreno Santos; e
- e) **INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO PRIVADA DE CÉDULA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS – PARCELAS B, C e D DE TITULARIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA**, a ser celebrado entre a Instituição Administradora, agindo exclusivamente na qualidade de administradora do Fundo, como emissor;

v.3) com relação ao Projeto Macaé II e ao Projeto Santos:

- a) **CONTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CÉDULA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OUTRAS AVENÇAS**, a ser celebrado entre a Instituição Administradora, agindo exclusivamente na qualidade de administradora do Fundo, como cedente, Securitizadora, como cessionária, e Petrobras, como interveniente anuente;

Handwritten signatures in black ink, including a large stylized signature on the right and two smaller ones at the bottom.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA

CNPJ/MF nº 03.855.441/0001-63

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2011**

b) INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COORDENAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COLOCAÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM REGIME DE MELHORES ESFORÇOS, DAS 85ª, 86ª E 87ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A., bem como o mandato da operação de securitização em questão, a ser celebrado entre a Instituição Administradora, representado o Fundo, a Securitizadora, o Banco Itaú BBA S.A., o Banco Bradesco BBI S.A., a RB Capital DTVM Ltda. e a Petrobras.

vi) aprovar a consolidação do Regulamento do Fundo, conforme anexo à presente; e

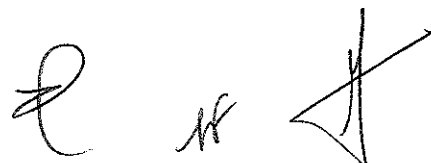
vii) aprovar as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social de 2010, conforme anexas à presente ata.

VI. **DELIBERAÇÕES:** Após discussões e votações, foram aprovadas, por unanimidade:

a) a autorização para a Instituição Administradora proceder à emissão das CCI e, posteriormente, cedê-la à Securitizadora, nos termos dos documentos listados no item "V", subitens "v.1" (e), "v.2" (e) e "v.3" (a), da Ordem do Dia acima;

b) a autorização para o aumento da taxa de administração do Fundo, conforme previsto no subitem (iii) do item "V" acima, em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a partir da presente data;

c) a celebração, pela Instituição Administradora, do 7º Aditivo ao Acordo de Quotistas;



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA

CNPJ/MF nº 03.855.441/0001-63

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2011

- d) a autorização para a Instituição Administradora celebrar, em nome do Fundo, os instrumentos mencionados no item "V" acima, cujas minutas fazem parte da presente como anexos;
- e) as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social de 2010, cujas cópias seguem anexas à presente ata; e
- f) em razão das deliberações tomadas nos itens acima, aprovar a consolidação do Regulamento, que passará a vigorar com a redação constante do anexo à presente Ata.

VII. **AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembleia de Cotistas autoriza a Instituição Administradora a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

VIII. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas. Cópia fiel do livro próprio.

AUGUSTO AFONSO MARTINS

PRÉSIDENTE

FLAVIA PALÁCIOS MENDONÇA

SECRETÁRIA



8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20
Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro - CEP. 01013-001 - São Paulo/SP
Emol. R\$ 210,89 Protocolado e prenotado sob o n. **1.297.440** em
Estado R\$ 59,86 **24/10/2012** e registrado, hoje, em microfilme
Ipesp R\$ 44,43 sob o n. **1.297.440**, em títulos e documentos.
R. Civil R\$ 11,23 Averbado à margem do registro n.
T. Justiça R\$ 11,23 **628141/16/04/2003**
São Paulo, 24 de outubro de 2012

Total R\$ 337,64

Selos e taxas
Recolhidos
p/verba

Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial
Cristiano R. Rodrigues - Estrevente Autorizado